

	POL LGPD 4 POLÍTICA DE CIRCUITO INTERNO DE CÂMERAS	Revisão: 000	
---	---	-----------------	---

POLÍTICA DE CIRCUITO INTERNO DE CÂMERAS

	<p align="center">POL LGPD 4 POLÍTICA DE CIRCUITO INTERNO DE CÂMERAS</p>	<p>Revisão: 000</p>	
---	---	-------------------------	---

POLÍTICA DA ECOMASTER QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EM MATÉRIA DE UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS DE VIDEOVIGILÂNCIA

1. OBJETIVO E ÂMBITO

Para segurança dos seus trabalhadores, clientes, fornecedores e visitantes em geral, edifícios, bens e informações, a **ECOMASTER QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** opera um sistema de proteção por vídeo em parte das suas instalações. A presente Política de utilização de sistemas de vide vigilância descreve o sistema de videovigilância e as medidas de salvaguarda a que a **ECOMASTER QUÍMICA** recorre para proteger os dados pessoais, a privacidade e outros direitos fundamentais e interesses legítimos das pessoas observadas pelas câmeras. Antes da instalação do sistema de vide vigilância, a **ECOMASTER QUÍMICA** examinou criticamente se esta medida é, em primeiro lugar, adequada para atingir o objetivo pretendido e, em segundo lugar, adequada e necessária para os seus fins. Assim, concluiu-se que o objetivo deste tratamento não pode ser razoavelmente alcançado por outros meios menos intrusivos para os direitos e liberdades fundamentais da pessoa em causa.

2. CONFORMIDADE COM AS REGRAS RELATIVAS À PROTEÇÃO DE DADOS

Conformidade

A **ECOMASTER QUÍMICA** opera os seus sistemas de vide vigilância em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, nesta atuação, a **ECOMASTER QUÍMICA** tem devidamente em conta as orientações e recomendações formuladas pela LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS).

Revisões Periódicas

A **ECOMASTER QUÍMICA** procederá anualmente a uma revisão e avaliação da conformidade da presente política com as regras em matéria de proteção de dados e privacidade, ou sempre que determinada ocasião justificar essa revisão e avaliação. No âmbito das revisões periódicas, a **ECOMASTER QUÍMICA** verificará, nomeadamente: I) se o sistema continua a servir a sua finalidade; II) a existência de alternativas adequadas; e III) se a presente política continua a estar em conformidade com as normativas vigentes.

	<p align="center">POL LGPD 4 POLÍTICA DE CIRCUITO INTERNO DE CÂMERAS</p>	<p>Revisão: 000</p>	
---	---	-------------------------	---

Privacidade

Por forma a reforçar a proteção da privacidade, a **ECOMASTER QUÍMICA** previu as seguintes medidas:

- A gestão rigorosa do sistema de televisão em circuito fechado (“CCTV”) caberá a **ECOMASTER QUÍMICA**;
- A limitação do período de conservação das imagens registadas, de acordo com os requisitos de segurança;
- **O CCTV apenas terá cobertura sobre zonas de passagem e não diretamente sobre nenhum colaborador.**

ESPAÇOS VIGIADOS

A instalação de CCTV tem por objetivo a proteção de pessoas e bens, seja pelo seu potencial efeito dissuasor, seja para permitir a identificação do perpetrador em processo criminal. Por isso, a colocação das câmeras teve em conta a estrita necessidade de manter um perímetro de segurança e de controlar os acessos a partir do exterior, de modo adequado às circunstâncias do local e de modo proporcionado para não restringir excessivamente os direitos dos cidadãos. Assim, as câmaras, em número de 23, estão localizadas em diversos, sendo:

Ecomaster Fábrica

Endereço: Rua Joaquim Tomaz da Silva, 521 – Jardim Maracanã – Cidade: Uberaba
Estado: MG Cep: 38041-097

- Câmera 1: entrada do portão grande da recepção;
- Câmera 2: entrada do portão pequeno da recepção;
- Câmera 3: entrada da Doca 1;
- Câmera 4: entrada da Doca 2;
- Câmera 5: entrada da Fábrica pela Doca 2;
- Câmera 6: saída corredor do ponto eletrônico;
- Câmera 7: escada visualizando para portão do fundo do almoxarifado;
- Câmera 8: dentro da sala do Exército;
- Câmera 9: entrada Expedição;
- Câmera 10: Doca 3;
- Câmera 11: Entrada Escritório Administrativo;
- Câmera 12: Portão entrada do fundo;
- Câmera 13: Corredor da ETE.

Ecomaster Filial

Endereço: Av. Deputado José Marcus Cherem, 1080– Vila São Cristóvão – Cidade:
Uberaba Estado: MG Cep: 38040-500

	<p align="center">POL LGPD 4 POLÍTICA DE CIRCUITO INTERNO DE CÂMERAS</p>	<p>Revisão: 000</p>	
---	---	-------------------------	---

- Câmera 1: Quiosque;
- Câmera 2: Entrada do galpão;
- Câmera 3: Porta do banheiro masculino;
- Câmera 4: Entrada do escritório;
- Câmera 5: Meio do galpão lado direito;
- Câmera 6: Meio do galpão lado direito;
- Câmera 7: Meio do galpão lado esquerdo;
- Câmera 8: Meio do galpão lado esquerdo;
- Câmera 9: Câmera no fundo galpão lado direito;
- Câmera 10: Câmera no fundo galpão lado esquerdo.

A localização das câmeras foi cuidadosamente analisada para garantir que minimizam a vigilância de espaços que não são relevantes para os fins previstos. O CCTV não incide sobre instalações sanitárias, zonas de espera, zonas de descanso, o interior dos elevadores, salas de refeições, e esplanada.

DADOS PESSOAIS RECOLHIDOS, FUNDAMENTOS E RESPECTIVA FINALIDADE

O sistema de vide vigilância grava imagens digitais, em regime contínuo. Grava nos espaços vigiados indicados supra, registrando igualmente a hora, data e local. Todas as câmaras operam 24 horas por dia, sete dias por semana. Quando necessário, a qualidade da imagem permite a identificação de pessoas no espaço abrangido pela câmera. Todas as câmeras são fixas, pelo que não podem ser usadas pelos operadores para aproximar a imagem de uma dada situação por motivos de segurança. Fundamento jurídico. O tratamento é necessário para efeito dos interesses legítimos prosseguidos pela **ECOMASTER QUÍMICA I**, exceto se prevalecerem os interesses ou direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais, em especial se o titular for uma criança. Adicionalmente, em determinados casos, o tratamento pode ser necessário para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial. Finalidade da utilização do sistema de vide vigilância. A **ECOMASTER QUÍMICA** utiliza o sistema de vide vigilância exclusivamente para a proteção de pessoas e bens. O sistema de vide vigilância ajuda a garantir a segurança do edifício, a segurança dos funcionários e visitantes, bem como dos bens e informações que se encontrem nas suas instalações ou aí estejam armazenadas. O sistema contribui para prevenir, impedir e, se necessário, investigar o acesso físico não autorizado, incluindo o acesso não autorizado a instalações e salas, ou infraestruturas de TI. O sistema não é usado para qualquer outra finalidade, como a vigilância do trabalho dos funcionários ou de

	<p align="center">POL LGPD 4 POLÍTICA DE CIRCUITO INTERNO DE CÂMERAS</p>	<p>Revisão: 000</p>	
---	---	-------------------------	---

outros elementos do pessoal ou o controle das presenças. O sistema é usado como instrumento de investigação ou meio de prova no âmbito de processo penal e, apenas posteriormente, em caso de suspeita de prática de infração penal, podem as imagens ser ainda utilizadas para efeitos de apuramento de eventual responsabilidade disciplinar, exclusivamente com a finalidade de investigar um incidente de segurança física ou no âmbito de investigações penais.

ACESSO AOS DADOS PESSOAIS RECOLHIDOS

O acesso às imagens filmadas e/ou ao sistema de vide vigilância está reservado a um pequeno número de pessoas claramente identificáveis com base no princípio da "necessidade de tomar conhecimento". A **ECOMASTER QUÍMICA** determina exatamente quem tem o direito de: I) ver as imagens em tempo real, II) ver as imagens gravadas, a cessão ou cópia das gravações obtidas (nos termos da legislação processual penal). Não é concedido acesso aos serviços administrativos ou ao responsável de recursos humanos, exceto no âmbito de processos disciplinares diretamente associados a incidentes de segurança física. Pode ser concedido acesso à polícia local ou nacional, às autoridades judiciais reconhecidas, e aos serviços de segurança de outras instituições ou de organizações nacionais, se disso houver necessidade para investigar infrações penais ou instaurar processos. Qualquer quebra de segurança no que respeita às câmeras é assinalada em registro próprio e devidamente tratada o mais rapidamente possível.

PROTEÇÃO E SALVAGUARDA DOS DADOS PESSOAIS

Para garantir a segurança do sistema de vide vigilância, nomeadamente dos dados pessoais, foram tomadas as seguintes medidas de carácter técnico e organizativo:

- Os servidores que armazenam as imagens gravadas encontram-se em instalações secretadas, protegidas por medidas de segurança física; o perímetro lógico das infraestruturas de TI é protegido;
- Os direitos de acesso são concedidos aos utilizadores apenas para os recursos que são estritamente necessários ao desempenho das suas funções;
- Apenas o administrador do sistema especificamente designado para esse efeito pode conceder, alterar ou anular direitos de acesso. Toda a concessão, alteração ou anulação de direitos de acesso é efetuada segundo critérios rigorosos
- A **ECOMASTER QUÍMICA** conserva uma lista sempre atualizada de todas as pessoas que têm acesso ao sistema, com a descrição pormenorizada desses mesmos direitos de acesso;

	<p>POL LGPD 4 POLÍTICA DE CIRCUITO INTERNO DE CÂMERAS</p>	<p>Revisão: 000</p>	
---	--	-------------------------	---

- Qualquer aquisição ou instalação de qualquer novo sistema de vide vigilância é devidamente analisada do ponto de vista da proteção de dados;
- É proibida a cessão ou cópia das gravações obtidas, só podendo ser utilizadas nos termos da legislação processual penal;
- É proibida a gravação de som.

PERÍODO DE CONSERVAÇÃO DOS DADOS

As imagens são conservadas durante 30 dias. Decorrido esse prazo, as imagens são apagadas, começando-se pelas mais antigas. Caso ocorra um incidente de segurança, as imagens pertinentes podem ser conservadas para além do período normal de conservação, durante o tempo que for necessário para investigar o incidente de segurança, no âmbito de processo criminal em curso. A conservação é rigorosamente documentada e a necessidade de conservação é reapreciada periodicamente.

INFORMAÇÃO AO PÚBLICO

A **ECOMASTER QUÍMICA** segue as abordagens seguintes:

- Em cada entrada do edifício, está afixada uma breve nota referente à utilização de sistemas de vídeo vigilância;
- Encontram-se distribuídos por todo o edifício, em local bem visível, informações sobre as seguintes matérias, acompanhados de simbologia adequada: a menção: «"O ambiente está sendo filmado. As imagens gravadas são confidenciais e protegidas nos termos da Lei" Acesse nosso site e conheça nossas Políticas de Proteção de dados e Dados Pessoais Sensíveis, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados 13.709/2018»;



Figura 1: Placa Informativa de Circuito Interno de Câmeras

	<p align="center">POL LGPD 4 POLÍTICA DE CIRCUITO INTERNO DE CÂMERAS</p>	<p>Revisão: 000</p>	
---	---	-------------------------	---

DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS

Ao abrigo da legislação vigente, em termos gerais tem direito a:

- Verificar se temos dados pessoais sobre si e, em caso afirmativo, de que tipo e para que fins. Tem também o direito de conhecer as identidades ou categorias de destinatários dos seus dados pessoais e de solicitar o acesso aos seus dados pessoais;
- Solicitar a retificação (correção) dos seus dados pessoais se estes estiverem incorretos ou incompletos;
- Solicitar o apagamento dos seus dados, a menos que a **ECOMASTER QUÍMICA** tenha a obrigação legal de tratar os seus dados ou que se aplique outra exceção;
- Solicitar-nos que limitemos o tratamento dos seus dados pessoais e que não os apaguemos em determinadas circunstâncias;
- Opor-se ao tratamento, a qualquer momento, por motivos relacionados com a sua situação particular;

SOBRE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS NOS LOCAIS

Mesmo sem nenhuma especificação sobre as câmeras nos locais de trabalho, segundo artigo 5º da Constituição Federal, todos cidadãos tem direito à liberdade e igualdade, o que determina que são invioláveis a intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas. O uso de imagens sem autorização dá direito a indenização por dano material ou moral, por isso, os locais monitorados por câmeras deverão trazer o seguinte alerta: “O ambiente está sendo filmado. As imagens gravadas são confidenciais e protegidas, nos termos da lei”.

A **ECOMASTER QUÍMICA** tem câmeras de segurança, informamos e solicitamos a autorização dos funcionários para filmagem. Fixados avisos nos locais monitorados, através de cartazes, placas e etc. Lembrando que, a presença de câmeras em banheiros e vestiários não existe.

Como o foco é monitorar para evitar roubos e furtos, as câmeras podem ser instaladas em locais com mais passagem e acessos, como entradas e corredores, que darão imagens necessárias caso algo venha a acontecer.